



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.270, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 084/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Promoção de Saúde Bucal nos Pacientes Atendidos no Curso de Odontologia".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009115/2004-UFGA, procedentes do Departamento de Clínica Odontológica/CCS, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 084/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Promoção de Saúde Bucal nos Pacientes Atendidos no Curso de Odontologia", com previsão de execução no período de maio de 2004 a dezembro de 2005, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Marizeli Viana de Aragão Araújo, e que tem como objetivo geral promover saúde bucal nos pacientes atendidos no Curso de Odontologia da UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência